

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE


Presidente
Fl n.º

Ata da AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizada em 26/06/2018

ATA da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2018 - LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, realizada na Câmara Municipal de Piquete, sítio a Rua do Piquete, 140, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezoito (2018), terça-feira, às 10 horas, o Ver. Mário Celso de Santana, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, invocando a proteção de Deus para todos os presentes declarou aberta a Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/18-LDO, datado de 25/04/2018, dispondo sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra para a Sra. Gislene, funcionária da Prefeitura Municipal que cumprimentou a todos e disse que o objetivo daquela Audiência Pública era a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, obedecendo a Constituição Federal, a LRF e às novas exigências do Projeto AUDESP. Disse que LDO tinha como objetivo estabelecer as diretrizes, prioridades e metas da administração, orientando a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício. A Sra. Gislene disse que as prioridades e metas eram as metas fiscais elaboradas no ano anterior ao exercício e depois eram apresentadas na Câmara Municipal em Audiência quadrimestralmente. Falou que para chegar à elaboração da LDO era necessário respeitar os instrumentos de planejamento que eram: o PPA que já havia sido elaborado no ano de 2017. Esclareceu que o PPA era o Plano Plurianual e que o mesmo era planejado para quatro anos. A LDO que tinha como objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, que iria executar as ações planejadas na LDO, as receitas e despesas orientativas da LDO. Disse que para isso era necessário respeitar o ciclo orçamentário, onde no mês de maio a LDO era entregue a Câmara Municipal que teria até o mês de julho para aprovação. Em seguida, seria feita uma estimativa da receita da Prefeitura que deveria ser entregue também no final de julho para a Câmara. Esta por sua vez devolveria uma reestimativa da despesa para que a Prefeitura começasse a elaboração do Orçamento Anual que seria entregue na Câmara em setembro e a Câmara teria até novembro para a aprovação do Orçamento. A Sra. Gislene frisou que a LDO era fruto do trabalho de todas as Secretarias do município, pois na Prefeitura eles tinham o trabalho de chamar todas as Secretarias para que cada Secretário orientasse quanto às receitas e despesas. Disse que para começar a elaboração da LDO era preciso estimar e fixar receitas. Falou que estimar receitas era uma expectativa de arrecadação do município e que fixar as despesas era estabelecer onde e como seria aplicada a receita que estimaram. Em seguida explicou como se estimavam as receitas. Disse que se consideravam as Transferências Governamentais; Recursos Próprios, Financiamentos e Convênios. Falou que

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE


Presidente
Fl n.º

Ata da AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizada em 26/06/2018

estimada a receita passava-se a definição das prioridades, ou seja, onde iria gastar a receita que se pretendia arrecadar. Comentou que a principal que deveria se guardar na LDO era a folha de pagamento do Funcionalismo, depois a Manutenção (próprios da cidade), a Dívida Pública e os Investimentos. Em seguida apresentou como ficou a LDO por unidade orçamentária, ou seja, por Secretaria. Disse que fazia parte da LDO os anexos, riscos fiscais e demonstrativos. Informou que tinha levado algumas tabelas e que iria exemplificar algumas. Demonstrou o anexo e disse que existia um programa com fórmulas complexas. Disse que a LDO havia sido feita por 3 pessoas, Gislene, Roberta e Fernanda que não estava presente. Frisou novamente ser um programa complexo da empresa que fazia a manutenção das contas públicas do município. Disse que tinham que calcular as receitas, as despesas do exercício anterior e que facilitava ter os quadros que preenchiam, pois já ia calculando conforme as fórmulas de acordo com a Lei que o governo preconizava. Continuou dizendo que elas eram elaboradas em valores correntes e valores constantes. Demonstrou que já havia uma meta para 2019, 2020 e 2021. Disse que para o ano de 2019 ela estimou uma receita total, receita primária, despesa total, despesa primária, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida pública líquida. A Sra. Gislene informou que a partir de janeiro do 1º Quadrimestre de 2019, aquelas seriam as metas que a Prefeitura teria que cumprir e que para cumprir aquelas metas na elaboração do Orçamento eles teriam que elaborar a fim de que a Prefeitura pudesse atingir as metas que foram estabelecidas. Frisou que era somente estimativa e que decorrente do cenário financeiro do País não atingiria, mas existiria justificativa para isso. Falou que para o exercício de 2019 aquelas eram as metas que constavam na LDO para aprovação da Câmara que a Prefeitura teria que efetivar. A Sra. Gislene disse que as outras tabelas iam se repetindo, pois estabeleciam a mesma coisa para 2019, 2020 e 2021. Em seguida demonstrou sobre as metas fiscais em relação as despesas que havia ficado orçada um estimativa para o ano de 2019 de 32 milhões. Disse que poderia ser que na apresentação do Orçamento não ficasse 32 milhões porque teria um reestimativa da receita na elaboração de planos que poderiam contemplar emendas, alguns repasses que iriam para a Prefeitura para efetivação de obras, compra de equipamentos que teriam de ser contempladas no Orçamento. Esse valor de 32 milhões poderia aumentar um pouco. Demonstrou no próximo slide, como ficaria cada Secretaria na LDO com a estimativa de 32 milhões: Gabinete do Prefeito – 877 mil, Secretaria de Planejamento e Finanças – 583 mil, Administração e Patrimônio – 324 mil, Educação e Cultura – 8.132 milhões, Saúde – 8.472 milhões, Desenvolvimento Social – 1.247 milhões, Obras e serviços – 5.353 milhões, Agricultura – 514 mil, Encargos Sociais – 808 mil, Turismo – 1.149 milhões, Secretaria Geral do Município – 557 mil, Negócios Jurídicos – 642 mil, Meio Ambiente – 1.373 milhões, Esporte e Lazer – 372 mil, Legislativo – 1.488 milhões,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Ata da AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realizada em 26/06/2018


Presidente
Fl n.º

SAAEP – 109 mil, totalizando 32 milhões. Em seguida demonstrou um gráfico de qual Secretaria recebia mais da Prefeitura. Em seguida a Sra. Gislene encerrou as suas palavras e passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal Ver. Mário Celso de Santana. O Sr. Presidente perguntou se não haveria mais nenhuma explanação dos funcionários da Prefeitura. Como nada mais houvesse para ser tratado, o Sr. Presidente invocando a proteção de Deus deu por encerrada aquela Audiência Pública. Piquete, 26 de junho de 2018.

.....